



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 215 /2026.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13104 126

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETARIO

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **S.r. Nilton Araújo – Secretário da Educação/SEMED**, através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Cristóvão, localizada na comunidade Diamantino, região do Lago Grande.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a escola acima mencionada necessita de reforma, com objetivo de melhorar toda sua estrutura física, onde alunos, professores e servidores se sentem motivados. É tão importante quanto necessário melhorar o espaço escolar, com condições mínimas de conforto, segurança e dignidade. Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis, contribuindo para melhoria da qualidade da educação oferecida e para o bem-estar de toda comunidade escolar.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED**, visando atender este importante pedido.

Que cópia desta indicação, seja encaminhada à direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Cristóvão, localizada na comunidade Diamantino, região do Lago Grande, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães”, em 30 de março de 2026.


JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL